

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 022/2025

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo tome providências no sentido de estender o atendimento da Unidade Básica de Saúde para 24 horas, com disponibilidade de no mínimo 2 motoristas, com 2 carros especializados em emergência.

Esta Indicação se justifica uma vez que em nosso município não existe Hospital, portanto, o atendimento 24 horas suprirá o atendimento emergencial.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 09 de janeiro de 2025.

Magna da Silva Medina Pinheiro

Vereadora – PSB